CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Altera a Composição da Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.552ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, realizada em 25 de abril de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto, nomeando as psicólogas abaixo relacionadas:

I - Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira (CRP 06/94936) – Coordenadora;

II - Maria Carolina Vitalino Pinto Ferraz Cabau (CRP 06/110639) – Subcoordenadora;

III - Adriana Moreira Alves (CRP 06/770-IS) – Membra;

IV - Chalise Maris Martin Reges (CRP 06/151189) – Membra;

V - Isadora Bettarello (CRP 06/125124) – Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP nº 13/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06

Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/05/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein**, **Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 05/05/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800976** e o código CRC **DB11BC34**.

Referência: Processo nº 570600321.000291/2026-17 SEI nº 2800976